



**Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Elcio Lopes**

Decreto Legislativo nº 005/2023

Autoria: Diversos Vereadores

Concede título de Cidadania Dom Aquinense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a EXMO SR. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, o título de CIDADANIA DOM AQUINENSE, em reconhecimento aos seus feitos em prol desta Casa de Leis de Dom Aquino/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 30 de outubro de 2023.


IVONE BRANDÃO MIRANDA
Presidente